



**univille**

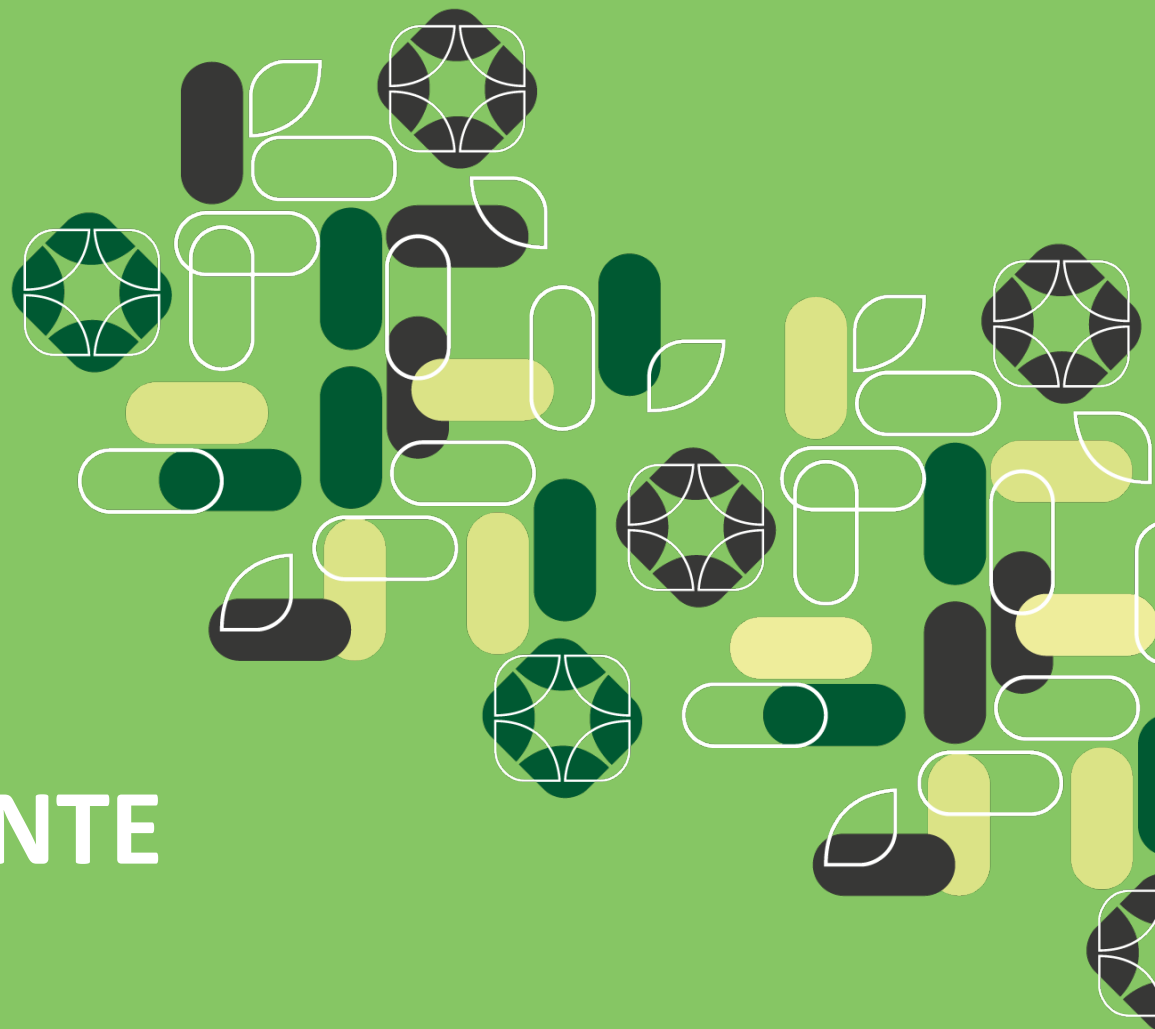
Universidade da Região de Joinville

---

**ENADE 2023**

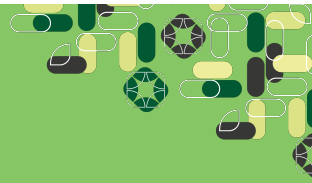
# **MANUAL DO ESTUDANTE**

Assessoria de Planejamento e Avaliação Institucionais





ENADE 2023



No âmbito da educação superior, a avaliação é regulamentada pela [Lei nr. 10.861, de 14 de abril de 2004](#), que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (**Sinaes**).

O **Sinaes** tem por objetivo assegurar o processo nacional de avaliação das Instituições de Educação Superior (IES), dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico dos seus estudantes.

## INDICADORES DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

São indicadores de qualidade:

I – Conceito **ENADE**

II – Conceito Preliminar de Curso (**CPC**)

III – Avaliação dos programas de pós-graduação stricto sensu da **CAPES**

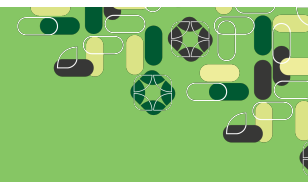
IV – Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (**IGC**)

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E  
AVALIAÇÃO INSTITUCIONAIS

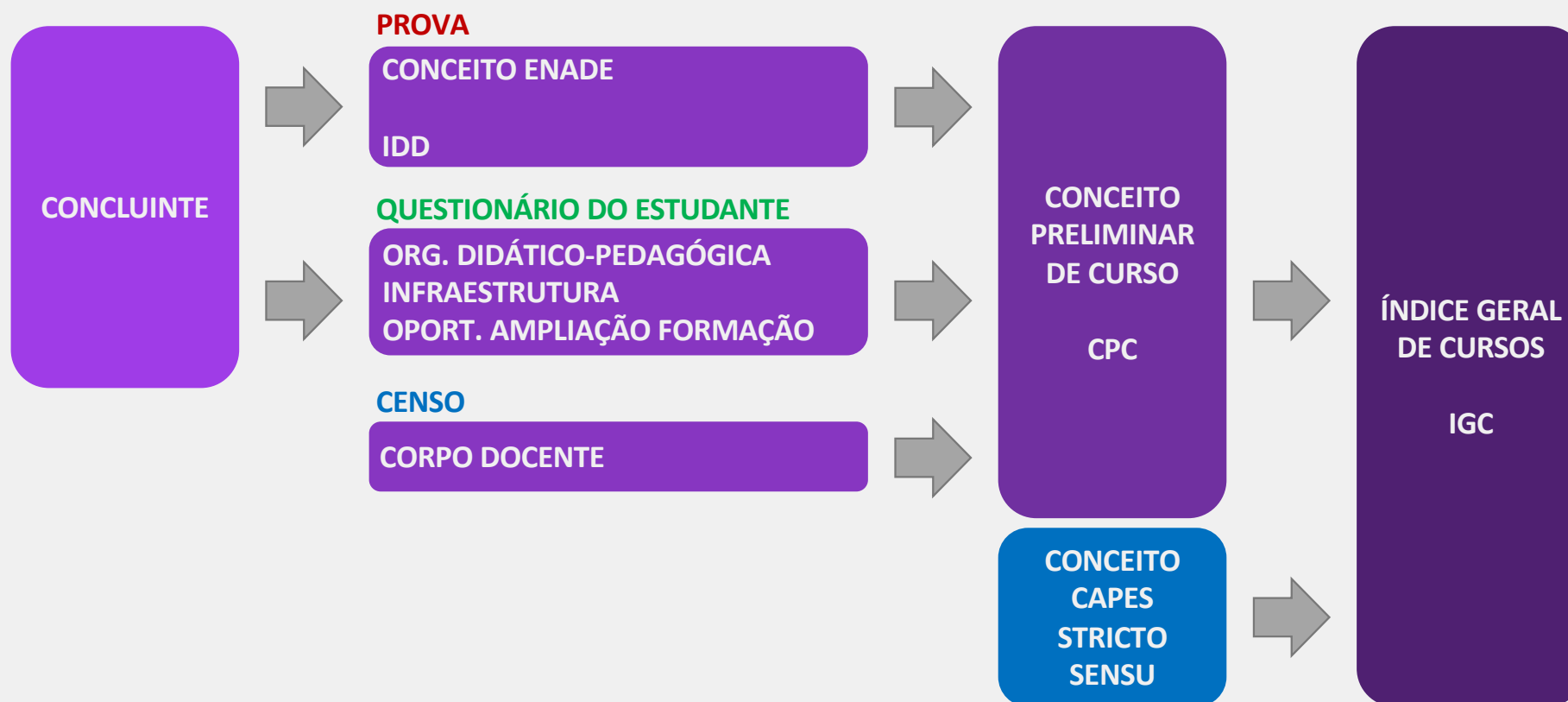




ENADE 2023



## INDICADORES DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

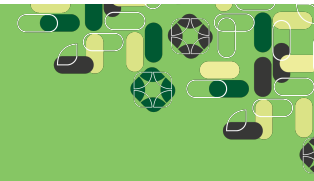


ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E  
AVALIAÇÃO INSTITUCIONAIS





## ENADE 2023



O **ENADE** é a avaliação do desempenho dos estudantes realizada por meio da aplicação da prova, que visa aferir as habilidades e competências adquiridas na formação.

Ela é estruturada em **40 questões**, distribuídos em dois componentes: Formação Geral e Componente Específico.

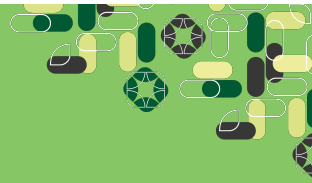
O **componente de Formação Geral** contém 10 (dez) itens comuns às provas de todas as áreas avaliadas pelo Enade. Os itens da Formação Geral buscam aferir a aquisição de competências, habilidades e conhecimentos pertinentes à formação do estudante de graduação, abordando situações-problema, estudos de caso, simulações e interpretação de textos, imagens, diagramas, gráficos e tabelas.

O **componente específico** contém 30 (trinta) itens abrangendo os componentes específicos das áreas avaliadas pelo Enade. Estes itens visam aferir o desenvolvimento de competências e a aquisição de conhecimentos esperados para o perfil profissional de cada curso, em níveis diversificados de complexidade.

[ACESSO ÀS PROVAS ANTERIORES](#)



ENADE 2023



## ENADE – [Portaria nr. 840 – 24 de agosto de 2018](#)

Art. 39. O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade avaliará o desempenho dos estudantes dos cursos de graduação.

§ 1º O **Enade é componente curricular obrigatório**, e a regularidade do estudante perante o Exame é condição necessária para a **conclusão do curso de graduação**.

Art. 40.

### Ciclo I

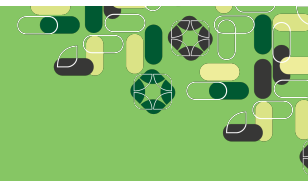
Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Agrárias, **Ciências da Saúde, Engenharias** e áreas afins; **Arquitetura e Urbanismo**; e CST nas áreas de Ambiente e Saúde, Produção Alimentícia, Recursos Naturais, Militar e Segurança.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E  
AVALIAÇÃO INSTITUCIONAIS





## ENADE 2023



### ENADE 2023

[Portaria nr. 571, de 30 de dezembro de 2022](#)

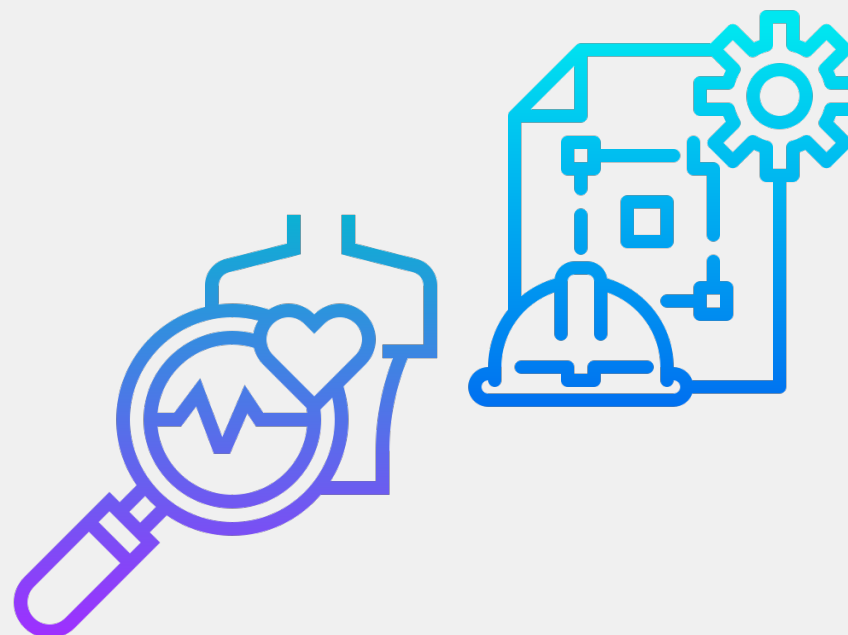
II - Aplicação das provas em 26/11/2023.

III - Divulgação do gabarito em 08/12/2023.

[Portaria nr. 124 de 31 de janeiro de 2023](#)

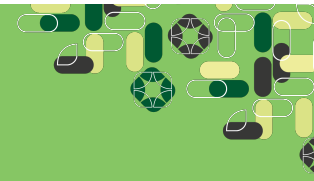
I - Áreas relativas ao grau de Bacharel:

- |                           |                |
|---------------------------|----------------|
| ✓ Arquitetura e Urbanismo | ✓ Enfermagem   |
| ✓ Engenharia Ambiental    | ✓ Farmácia     |
| ✓ Engenharia Civil        | ✓ Fisioterapia |
| ✓ Engenharia Elétrica     | ✓ Medicina     |
| ✓ Engenharia de Produção  | ✓ Nutrição     |
| ✓ Engenharia Mecânica     | ✓ Odontologia  |
| ✓ Engenharia Química      |                |



ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E  
AVALIAÇÃO INSTITUCIONAIS



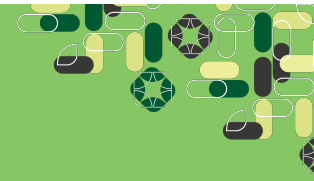


**Dispensa da prova** → cabe exclusivamente ao estudante em situação de irregularidade apresentar solicitação formal de dispensa da prova no Sistema Enade, quando a motivação da ausência na prova for devida a ocorrência de ordem pessoal ou de compromissos profissionais.

### Ocorrências de ordem pessoal

1. Acidentes
2. Assalto
3. Casamento (9 dias)
4. Extravio, perda, furto ou roubo de documento de identificação
5. Luto (9 dias)
6. Acompanhamento de cônjuge ou companheiro(a) transferido(a) de município por seu empregador
7. Saúde – é aceito atestado de acompanhamento familiar
8. Maternidade (4 meses antes da prova)
9. Paternidade (20 dias antes da prova)
10. Atividade acadêmica em outro curso de graduação ou pós-graduação
11. Concurso público ou processo seletivo de trabalho
12. Intercâmbio não vinculado ao curso avaliado
13. Privação de liberdade

### Ocorrência compromissos profissionais - declaração



## Art. 5º - Estudantes habilitados

### II - concluintes de cursos de **bacharelado**:

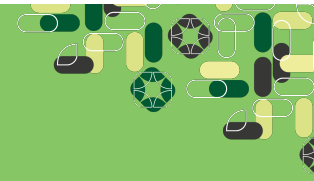
- a) aqueles que tenham integralizado 80% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pelas IES e não tenham colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade 2023; ou
- b) aqueles com previsão de integralização de 100% da carga horária do curso até julho de 2024







ENADE 2023

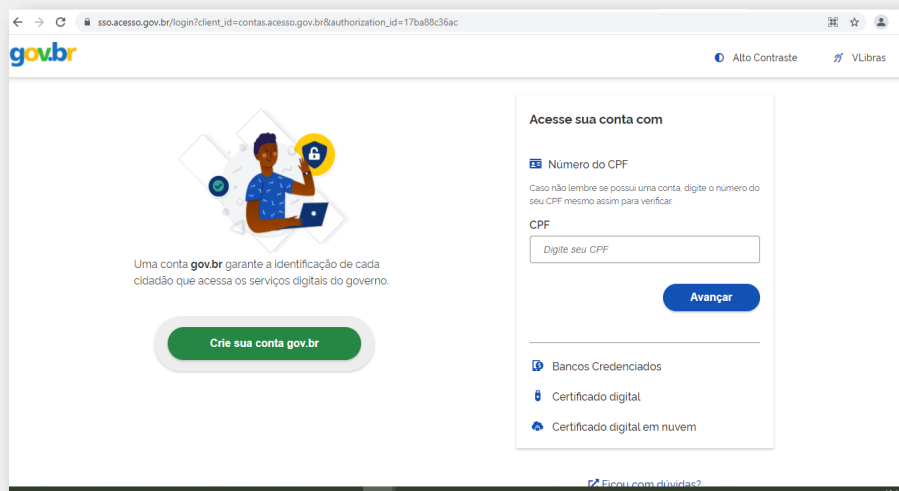


Dispensa do questionário →

**NÃO HÁ DISPENSA DO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DO ESTUDANTE**

O Questionário do Estudante, instrumento de caráter obrigatório, deverá ser preenchido completamente pelos estudantes concluintes inscritos, exclusivamente no Sistema Enade.

O acesso ao cadastro é pelo Sistema ENADE → cadastro individual na plataforma do governo (sso.aceso.gov.br)



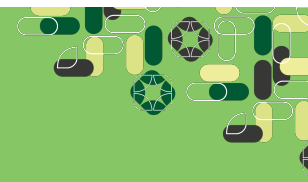
Caso você ainda não tenha se cadastrado nesta plataforma, crie sua conta clicando em “Crie sua conta gov.br” e siga atentamente as orientações.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E  
AVALIAÇÃO INSTITUCIONAIS





## ENADE 2023



DATA DA PROVA  
26 de novembro de 2023

### Ações:

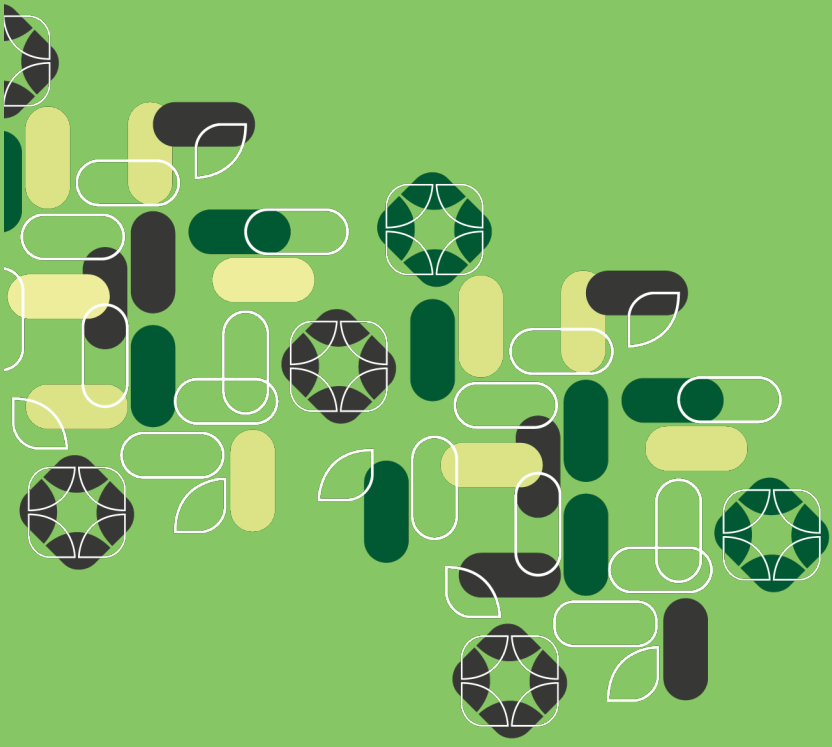
- Simulados (prova e questionário)
- Mobilização/motivação estudantes e professores
- Inserir questões modelo ENADE nas atividades
- Leitura do edital ENADE 2023 (ainda não publicado)
- Capacitação “Como responder questões ENADE”
- Acompanhamento preenchimento questionário
- Acompanhamento no dia da prova
- Acompanhamento das dispensas

Dúvidas?

<b>NOVEMBRO 2023</b>						
<b>D</b>	<b>S</b>	<b>T</b>	<b>Q</b>	<b>Q</b>	<b>S</b>	<b>S</b>
			<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>
<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>11</b>
<b>12</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>18</b>
<b>19</b>	<b>20</b>	<b>21</b>	<b>22</b>	<b>23</b>	<b>24</b>	<b>25</b>
<b>26</b>	<b>27</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>30</b>		

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E  
AVALIAÇÃO INSTITUCIONAIS





**REITORIA**

**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAIS**

e-mail: [avaliacao@univille.br](mailto:avaliacao@univille.br)

Telefone: 47 3461 9018



**univille**